



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**EMENTA:** PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025 QUE “CONCEDE LICENÇA AO SENHOR VICE-PREFEITO MUNICIPAL PARA FINS DE AUSENTAR DO MUNICÍPIO POR PRAZO SUPERIOR A 15 DIAS”.

**RELATÓRIO**

A Mesa Diretora editou o projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025 QUE “CONCEDE LICENÇA AO SENHOR VICE-PREFEITO MUNICIPAL, WARLEY ARRIVABENE, PARA FINS DE AUSENTAR DO MUNICÍPIO POR PRAZO SUPERIOR A 15 DIAS”

É o relatório.

**ANÁLISE**

Por força do artigo 57, § 1 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem para análise dessa Comissão projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025 que “CONCEDE LICENÇA AO SENHOR VICE-PREFEITO MUNICIPAL, WARLEY ARRIVABENE, PARA FINS DE AUSENTAR DO MUNICÍPIO POR PRAZO SUPERIOR A 15 DIAS ”

Art. 57 –

§ 1º Salvo expressa disposição em contrário deste regimento, é obrigatória a audiência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em todos os projetos de leis, decretos legislativos e resoluções que tramitarem pela Câmara, em especial sobre os seguintes temas:

IV - concessão de licença ao Presidente ou a Vereador;





**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

No tocante a iniciativa, verificamos ter amparo regimental previsto no artigo 37, inciso III.

Art. 37. Compete à Mesa Diretora da Câmara, privativamente, em colegiado:

III - propor as resoluções e os decretos legislativos concessivos de licenças e afastamentos do Prefeito e dos Vereadores;

No tocante a legalidade, a solicitação encontra amparo na lei orgânica municipal que dispõe:

Art. 60 - O Prefeito e o Vice-Prefeito não poderão, sem licença da Câmara Municipal, ausentar-se do município por período superior a quinze dias, sob pena de perda do cargo.

**VOTO**

Em face ao exposto, o projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025 que “CONCEDE LICENÇA AO SENHOR VICE-PREFEITO MUNICIPAL, WARLEY ARRIVABENE, PARA FINS DE AUSENTAR DO MUNICÍPIO POR PRAZO SUPERIOR A 15 DIAS ” atende aos preceitos legais e constitucionais.

Por isso, voto pela sua **APROVAÇÃO**

Sala das Comissões em 17 de janeiro de 2025

**DAVI LOREDO FELIPE**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**  
**PARECER FINAL DA COMISSÃO**

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** em sessão realizada no dia 17 de janeiro de 2025, reuniu para apreciar projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025 QUE “CONCEDE LICENÇA AO SENHOR VICE-PREFEITO MUNICIPAL, WARLEY ARRIVABENE, PARA FINS DE AUSENTAR DO MUNICÍPIO POR PRAZO SUPERIOR A 15 DIAS ”

Por UNANIMIDADE, a Comissão decidiu acompanhar o voto do relator pela **APROVAÇÃO** do projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025.

Sala das Comissões em 17 de janeiro de 2025.

JOSUÉ BATISTA DA SILVA  
VICE-PRESIDENTE

PAULO COSTA  
MEMBRO

DAVI LOREDO FELIPE  
PRESIDENTE - RELATOR



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003000340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOSUÉ BATISTA DA SILVA** em 17/01/2025 09:40

Checksum: **A714ED067383782EBB638B79EED32EC55945D74BC7793FCF67BF828BA77E9695**

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em 17/01/2025 09:40

Checksum: **06641ACFF22B085F517FCB90F224DAA99D436DB21F902611C161E8E9D18C409D**

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em 17/01/2025 09:41

Checksum: **04C037EE44E6FC691396338D9C45161ED7C9B6616649593B599C9F60C475526B**

